Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.014	18/03/2013	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 18,03,13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações ao Senhor Geraldo José Escoqui da Êxito Imóveis, acerca da abertura e pavimentação de acesso do bairro Anita Venturi Prícoli para o Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti.

REQUERIMENTO Nº. 418 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEREM à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Ilustríssimo Senhor Geraldo José Escoqui da Êxito Imóveis, para que informe a esta Casa de Leis, acerca da possibilidade de abertura e pavimentação de acesso do bairro Anita Venturi Prícoli para o Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti.

Justificativa:-

Os Vereadores que subscrevem encaminharam Requerimento a Senhora Prefeita sob o nº. 168/2013 de 18/02/2013, solicitando a execução de tal obra. Através do Oficio nº. 319/2013 datado de 05/03/2013, a Chefe do Poder Executivo Municipal se manifestou sobre o nosso requerimento, onde afirmou que a execução do acesso ao Bairro Anita Venturi Prícoli é de responsabilidade da empresa executora, razões que apresentamos a presente propositura e esperamos receber a atenção, esclarecendo ser um desejo de toda aquela comunidade.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de março de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
Iê Baisi - Vereador/DEM

RENATO GONÇALVES DA FONSECA
Renato do Gás - Vereador/PSD

SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA
Sérgio Corintiano - Vereador/DEM

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
343	18/02/2013	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 18/02/2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da possibilidade de abertura e pavimentação de acesso do bairro Anita Venturi Pricoli para o bairro Conjunto Habitacional Gilberto Rossetti.

REQUERIMENTO Nº. 168 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEREM à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca da possibilidade de abertura e pavimentação de acesso do bairro Anita Venturi Pricoli para o bairro Conjunto Habitacional Gilberto Rossetti.

Justificativa:-

Os bairros Anita Venturi Pricoli e o Conjunto habitacional Gilberto Rossetti necessitam de uma interligação para facilitar para ambos os bairros seus acessos. Desta forma são necessárias as obras e serviços destinados a abertura definitiva de uma via naquele local, bem como sua pavimentação, iluminação, construção de guias e sarjetas, obras estas que contribuirá com toda nossa comunidade, razões que apresentamos a presente propositura e esperamos receber a atenção que o caso requer.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
Iê Baisi - Vereador/DEM

RENATO GONÇALVES DA FONSECA
Renato do Gás - Vereador/PSD

SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA
Sérgio Corintiano - Vereador/DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 319/2013 MOCOCA, 05 de março de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
761	06.3.2013	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca da possibilidade de abertura e pavimentação de acesso do Bairro Anita Venturi Pricoli para o Bairro Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rosseti, constante do Requerimento nº **168/2013,** firmado pelos Vereadores Eduardo Antonio Baisi, Renato Gonçalves da Fonseca e Sérgio Roberto de Souza e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

A execução do acesso ao Bairro Anita Venturi Pricoli é de responsabilidade da empresa executora do projeto. Diante do fato apresentado pelos Ilustres Vereadores e através de reivindicação dos moradores, esclarecemos que esta Administração irá encaminhar aos responsáveis ofícios requerendo informações sobre a não execução ou previsão em projeto antes da conclusão e entrega das casas.

Informamos também que há projeto para a continuidade da Avenida Nicolau Paione, passando em frente ao Poliesportivo. Hoje, o local ainda não possui pavimentação, porém estamos empenhados em captar recursos para tal obra. Para a execução das obras a Prefeitura não dispõe de recursos financeiros próprios. Para tanto solicitamos o empenho político dos Vereadores juntamente com a administração pública, na busca por recursos estaduais e federais.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 11/03/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 11/03/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1.214	01.4.13	

Mococa, 01 de abril de 2013.

Ilmo Sr.
Gulherme de Souza Campos
DD. Presidente da Camara Municipal
Mococa – SP

Em atenção ao ofício nº 001922013-CM, respondendo ao requerimento nº 418/2013, de autoria dos vereadores Eduardo Antonio Baisi, Renato Gonçalves da Fonseca e Sergio Roberto de Souza, vimos através desta, comunicar o que segue abaixo:

O empreendimento denominado Jardim Anita Venturi, foi executado pela empresa CIVE Construtora Ltda, de Cajuru – SP, que em parceria com a família Venturi, viabilizou o empreendimento.

Segundo consta, em contato com a construtora, o empreendimento foi executado exatamente conforme projetos aprovados por todos os órgãos e registrado em cartório.

Tanto as diretrizes viárias como o projeto de arruamento aprovados pelos órgãos competentes (GRAPROHAB, CETESB E PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA) não contemplavam acesso ao conjunto através do canteiro da avenida na Rua Nicolau Paione.

Na época do fornecimento das diretrizes viárias, foi sugerido pelos loteadores a pavimentação da avenida Nicolau Paione até o trecho frente ao Conjunto Poliesportivo da Prefeitura, melhorando a segurança do trânsito e o fluxo de acesso. A municipalidade não concordou com esta tese , para que não se desfizesse do campo de Malha usado por moradores do Bairro, que até hoje existe no local. Sendo assim, a construtora se exime de qualquer responsabilidade.

Quanto a Exito Imóveis, por ser uma imobiliária correspondente da Caixa Economica Federal, na época, só viabilizou o financiamento das habitações para as pessoas que adquiriram os lotes, não tendo qualquer vinculo com a implantação do empreendimento.

Informamos também que os projetos aprovados, Certificado do Graprohab e a liberação da caução dos lotes estão em posse da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Mococa.

Esperando esclarecer a responsabilidade de cada um no processo de viabilização do Jardim Anita Venturi, apresentamos os protestos de estima e consideração.

GERALDO JOSÉ ESCOQUI
EXITO IMÓVES – FONE 19-3656-9696

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 01/04/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 01/04/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

PROJETO URBANÍSTICO

PAOT

LOTEAMENTO RESIDENCIAL "ANITA VENTURI PRICOLI"

PROPRIETÁRIO: CARMEN THEREZA PRICOLI QUAGLIA E IRMÃ HELENA PRICOLI MARCON

LOCAL: RUA NICOLAU PAIONE

CARMEN THEREZA PRICO

APROVADO
Certificado n.º 0515/06
DIBELE RIVA RUME
Presidente

ÁREA RESERVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE OBRAS
APROVADA
Mococa, 31 de março de 2006
Eng.º Diretor do D.O.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE OBRAS
APROVADA
Mococa, 31 de março de 2006
Eng.º Diretor do D.O.

a	
2.3	
3.1	
3 - Outros	
4 - Área Lote	
5 - Área Rema	
TOTAL DA GLEB	

PROJETO URBANÍSTICO

LOTEAMENTO PEDRO [illegible] DE PRICOLI

[illegible] GLEBA [illegible] GLEBA E IRIA HELENA PRICOLI MARCON

LOCAL: RUA NICOLAU PAGNE

CARMEN THEREZA PRICOLI [illegible]

IRIA HELENA PRICOLI MARCON

VIRGILIO MARCON FILHO

AUTOR E RESP. TÉCNICO:
FRANCISCO DE ASSIS ELIAS
CREA: 0601765777

APROVADO
Certificado n.º 005/06
GISELE RIVA RUMEL
Presidente

ÁREA RESERVADA PARA APROVAÇÃO

ESTAS PLANTAS PRÉ APROVADAS, ESTÃO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES FORNECIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPALDE MOCOCA, PARA IMPLANTAÇÃO DESTE LOTEAMENTO.
ESTÃO VINCULADAS À CERTIDÃO DE DIRETRIZES Nº 002/2005

ESCALA: 1:1 000

QUADRO DE ÁREAS

ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (m2)	%
1 - Áreas de lotes (324 lotes)	88.185,60	45,51
2 - Áreas públicas		
2.1 - Sistema Viário	39.141,64	20,20
2.2 - Áreas Institucionais (equipamentos urbanos e comunitários)	5.039,10	2,60
2.3 - Espaços Livres de Uso Público		
2.3.1 - Áreas Verdes	61.099,96	31,69
2.3.2 - Sistemas de Lazer		
3 - Outros		
4 - Área Loteada	193.766,30	100,00
5 - Área Remanescente		
TOTAL DA GLEBA		